



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DECISÃO

Trata-se de proposta de contratação direta, através da dispensa eletrônica de licitação, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando o registro de preços para futura aquisição de material permanente - câmera IP - FISHEYE, conforme estabelecido no Termo de Referência (doc. n.º 0000099059).

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - ASJUR, recomendou a homologação do presente procedimento com a adjudicação do objeto licitado à pessoa jurídica EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. (CNPJ nº 52.919.696/0001-58), e consequente formalização da ata de registro de preços anexa ao Termo de Referência, conforme o Parecer n.º 587/2023 (doc. n.º 0000113244).

Na oportunidade recomendou a divulgação dos eventuais atos de contratação realizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 dias úteis, para eficácia da avença (art. 94, II, Lei nº 14.133/21).

Por derradeiro, registrou que conforme os termos do inciso II, artigo 172, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 (Lei n. 14.436/2022), as eventuais contratações dispensam a formalidade de declaração da conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal em função do valor da contratação.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral, corroborou com a manifestação de sua assessoria jurídica, e sugeriu a homologação do procedimento de dispensa eletrônica para registro de preços com a adjudicação do procedimento, nos exatos termos do art. 25 da Portaria TRE/AM n.º 20/2023 (doc. n.º 0000113308).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral (doc. n.º 0000113308), no Parecer n.º 587/2023, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (doc. n.º 0000113244), cujos fundamentos adoto, para **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente procedimento de dispensa eletrônica de licitação em favor da pessoa jurídica EGTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. (CNPJ nº 52.919.696/0001-58), visando o registro de preços para futura aquisição de a aquisição de material permanente - câmera IP - FISHEYE, conforme estabelecido no Termo de Referência (doc. n.º 0000099059), no valor unitário de R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Por fim, determino aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG.

À SAO, para prosseguimento.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente conf. Lei n.º 11.419/2006)

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**

Presidente do TRE/AM



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR JORGE MANOEL LOPES LINS, Presidente**, em 04/12/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000113967** e o código CRC **FF349635**.

---

0007381-39.2023.6.04.0000

0000113967v3